CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS

Programa de Pós-Graduação em GEOGRAFIA

EDITAL DE RESULTADO Nº 020/2023

DIVULGAÇÃO DE RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em GEOGRAFIA, da Universidade Estadual de Londrina-UEL, no uso de suas atribuições administrativas e em conformidade com o Edital de abertura de vagas, TORNA PÚBLICA a convocação para matrícula dos candidatos classificados para ingresso no curso de Mestrado e Doutorado, com o início no primeiro semestre de 2024. A relação dos candidatos selecionados, cujas inscrições foram abertas por meio do Edital de Seleção, nº 15/2023, apresenta-se em ordem alfabética. As instruções de matrícula são as que seguem:

I. DA MATRÍCULA NO PORTAL DO ESTUDANTE - VIA WEB

a) A matrícula será realizada via internet, por meio do site da Instituição: **sistemas.uel.br/portaldepos/ no período de 26 a 30 de janeiro de 2024.**

b) O candidato aprovado e classificado terá que, primeiramente, cadastrar-se para ter acesso ao Portal do Estudante de Pós-Graduação, para, após, realizar a matrícula.

c) **O cadastro deverá ocorrer no mesmo período em que será realizada a matrícula.**

a. Para quem **já tem cadastro no Portal do Estudante de Pós-Graduação** basta clicar em ENTRAR (canto superior direito da tela) e informar o novo número de matrícula e a senha de acesso que já possui; caso tenha se esquecido da senha, clique “Esqueceu sua senha?” para recuperá-la;

b. Para quem **não tem cadastro no Portal do Estudante** deverá acessar o endereço e clicar no link da barra de menu “Cadastre-se”. Ao finalizar o cadastro você receberá no e-mail cadastrado o número de matrícula e a senha. Retorne ao Portal e preencha os campos NÚMERO DE MATRÍCULA e SENHA recebida por e-mail;

c. É obrigatório a realização da matrícula, via web, no Portal do Estudante (**sistemas.uel.br/portaldepos/),** assim como o envio dos documentos conforme descrito no **item II** deste Edital.

d. A não confirmação da matrícula dentro do prazo implicará na perda da vaga.

II. DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA – CÓPIAS LEGÍVEIS

O envio dos documentos é imprescindível para a efetivação da matrícula realizada via WEB. A não apresentação de todos os documentos abaixo mencionados de forma LEGÍVEL resultará no indeferimento ou desligamento da matrícula a qualquer tempo.

a) Cópia da Cédula de Identidade - **Obrigatório o RG para fins acadêmicos**;

b) Cópia do documento militar (M) para os que possuem até 45 anos de idade; frente e verso e parte interna com assinatura e digital;

c) Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento **(sem tarja nem dobras**);

d) fotocópia do CPF: quando na Cédula de Identidade não constar o nº do CPF, fica obrigatória a apresentação de **cópia legível do mesmo** ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado da página da Receita Federal: https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp;

e) Cópia **autenticada** do diploma do curso de graduação;
Considerando o Parecer nº 303/2000 da Câmara de Ensino Superior do MEC, o candidato aprovado poderá apresentar, no ato da matrícula: fotocópia do certificado ou atestado de conclusão do curso de graduação, bem como o documento que comprove que o mesmo está reconhecido pelo órgão competente, o qual deverá estar devidamente datado e assinado. Neste caso a **matrícula se dará em caráter precário e provisório, até a apresentação do respectivo diploma** que deverá ocorrer até o final do primeiro semestre letivo do curso de pós-graduação.

   a. **Caso seja apresentado o atestado de conclusão do curso de graduação, neste deverá constar a data de conclusão anterior ao início do semestre letivo e a data de previsão de colação de grau.**

   b. **Diplomas digitais não precisam ser autenticados DESDE QUE apresentem código verificador, QR *code* ou qualquer mecanismo que possibilite comprovar a autenticidade do diploma.**

f) **Candidatos estrangeiros** deverão apresentar: **1.** cópia do passaporte; **2.** cópia **autenticada** do diploma de graduação (idioma de origem); **3.** cópia **autenticada** da tradução juramentada do diploma de graduação; **4.** cópia **autenticada** da Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); **5.** cópia **autenticada** da tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; **6**. cópia do CPF; **7.** visto de permanência no país, atualizado.

III. PERÍODO E LOCAL PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

Os candidatos convocados para matrícula deverão realizá-la Via Web e enviar para a secretaria de Pós-Graduação do CCE, os documentos para sua efetivação, **via correio (SEDEX)**.
Mais informações pelo telefone (43) 3371-4711 e e-mail: spgcce@uel.br

Universidade Estadual de Londrina
Secretaria de Pós-Graduação – CCE
Pós-Graduação em GEOGRAFIA
Caixa Postal 10.011
CEP.: 86.057-970
Londrina - Paraná

IV. LISTA DE CLASSIFICADOS

A validade do resultado é exclusiva para o ingresso na turma do primeiro semestre de 2024.
Os candidatos aprovados e classificados no processo seletivo deverão efetivar a matrícula no período de **26 a 30 de janeiro de 2024, via WEB e deverá ainda enviar a documentação** listada no item II deste edital, **via correio (por SEDEX, a data da postagem até 30/01/2024),** para a Secretaria do Programa de Pós-Graduação em GEOGRAFIA. Centro de Ciências Exatas - Campus Universitário da UEL. Mais informações pelo telefone (43) 3371-4711 e e-mail: spgcce@uel.br

Endereço:
Universidade Estadual de Londrina
Secretaria de Pós-Graduação – CCE
Pós-Graduação em Geografia
Caixa Postal 10.011
Cep.: 86.057-970 - Londrina - Paraná

Lista dos convocados Mestrado
Por ordem de classificação
1. William Henrique Kurunczi Ferreira 2. Carlos Cassiano Dalto 3. Victoria Zaupa Montini 4. Rodrigo Batista da Silva 5. Giovana Sanna Maia 6. Rafaela da Veiga Paraíso Martins 7. Vitor Colleto dos Santos 8. Milena Aparecida Dias da Silva 9. Pedro Henrique Brustz Mafort 10. Vitória Alves de Morais

Lista dos convocados Doutorado
Por ordem de classificação
1. Efigênia Rocha Barreto da Silva 2. Lygia de Oliveira Ribeiro 3. Isabelle Teixeira Bertini 4. Vinicius Augusto Marques dos Santos 5. Marjana Vedovatto 6. André Luís Quinelato

V. RECURSO

O candidato que não concordar com o resultado obtido no exame de seleção terá o prazo de 48h (quarenta e oito horas) a partir da divulgação deste edital de resultados para interposição de recurso. A solicitação deverá ser dirigida ao/a coordenador(a) de do Programa de Pós-Graduação em Geografia via e-mail spgcce@uel.br com cópia para e-mail do programa (propgeo@uel.br).

Os recursos interpostos fora do prazo não serão admitidos, nem analisados quanto ao mérito. Os recursos deverão estar devidamente fundamentados e as respostas aos recursos interpostos serão encaminhadas ao requerente via e-mail, pela Coordenação do Programa de Geografia.

VI. CONVOCAÇÃO DE SUPLENTES

a) Havendo suplentes, a convocação será realizada pela Comissão Coordenadora do Curso via endereço eletrônico (spgcce@uel.br)
b) O candidato convocado terá o prazo improrrogável de 24h, contados de sua convocação, para a confirmação de sua matrícula;
c) As instruções sobre o procedimento de matrícula do/a candidato/a suplente convocado/a, bem como o Sistema para efetuá-la estão disponíveis nos itens I e II deste Edital;
d) A não confirmação da matrícula dentro do prazo implicará na perda da vaga.

VII. DA EMISSÃO DE IDENTIFICAÇÃO ESTUDANTIL

Após início do semestre letivo, previsto para 04 de março de 2024, e conferência da documentação pela Secretaria deste Programa, o estudante poderá imprimir sua própria carteirinha no PORTAL DO ESTUDANTE - em “Emissão de Carteirinha”, em seguida clicar em “I m p r i m i r”. A carteirinha possui um número de vias limitado. O estudante só deve emitir uma nova via quando for expressamente necessário e a cada impressão de nova via a anterior será invalidada.

VIII. DISPOSIÇÕES FINAIS

O/A candidato/a aprovado/a deverá cumprir as etapas para a matrícula, estabelecidas no presente Edital.

O período de matrícula não poderá ser prorrogado, devendo, portanto, o/a candidato/a, cumprir os prazos estabelecidos.

O/a candidato/a somente poderá realizar a matrícula no curso para o qual se inscreveu e foi aprovado pelo Programa.

Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Seleção e Comissão Coordenadora do Programa.

Londrina, 06 de dezembro de 2024.

Profª. Drª. Jeani Delgado Paschoal Moura
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geografia